

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº **140** – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 031 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere, e

Considerando a <u>concessão da aposentadoria</u> requerida em 27/07/2016 pelo servidor **ADELMO DE ALMEIDA FERNANDES**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I, pela aposentadoria* do servidor **ADELMO DE ALMEIDA FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade M-2.500.863 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 404.944.386-49, conforme Termo de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social.

Art. 2º - Fica declarada a vacância de 1 (um) cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.**

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 13 de outubro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

Décine La